



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

22 de abril de 2.020

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 132/2020

Referência: Requerimento nº 46/2020, de autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa, solicitando alteração na Lei Complementar nº 3.821, de 07 de abril de 2015.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº. 46/2020, de autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa, tratando do assunto em epígrafe, o Departamento Municipal de Engenharia explica que, de acordo com o Artigo 237 da Lei nº 4516/2019 (Plano Diretor Estratégico), alguns artigos do antigo Plano Diretor continuam vigentes, até a aprovação da revisão da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, inclusive o Anexo IV.

Portanto, o referido departamento sugere que aguardemos a revisão da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, que já vem sendo realizada pela CPTUrbam, pois a mesma tem prazo para apresentação à Câmara Municipal (Artigo 236 da Lei nº 4516/2019).

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
ANTONIO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 255 / 2020 Data/Hora: 28/04/2020 11:38

Descrição:

REQUERIMENTOS

RESPOSTA DE REQUERIMENTO N° 46/2020 DE AUTORIA
DA VEREADORA CAN